



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO DE 28 DE AGOSTO DE 2012

Designa Procurador de Justiça para exercer as atribuições do cargo de Coordenador do Ministério Público de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, notadamente as previstas no art. 35, I, alínea “f”, c/c o art. 28, § 1º da Lei Complementar nº 02/90, em combinação com o Art. 10, inciso IX, alínea “f”, da Lei 8.625/93 e resolve

DESIGNAR

O Doutor **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA FILHO**, Procurador de Justiça, para exercer as funções do cargo de Coordenador do Ministério Público de Sergipe, no período de **30.08 a 29.10.2012**, em razão da substituição do titular Doutor **Rodomarques Nascimento**, ao Excelentíssimo Senhor Doutor Procurador de Justiça Doutor **Orlando Rochadel Moreira**.

Aracaju, 28 de agosto de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

Orlando Rochadel Moreira
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA